



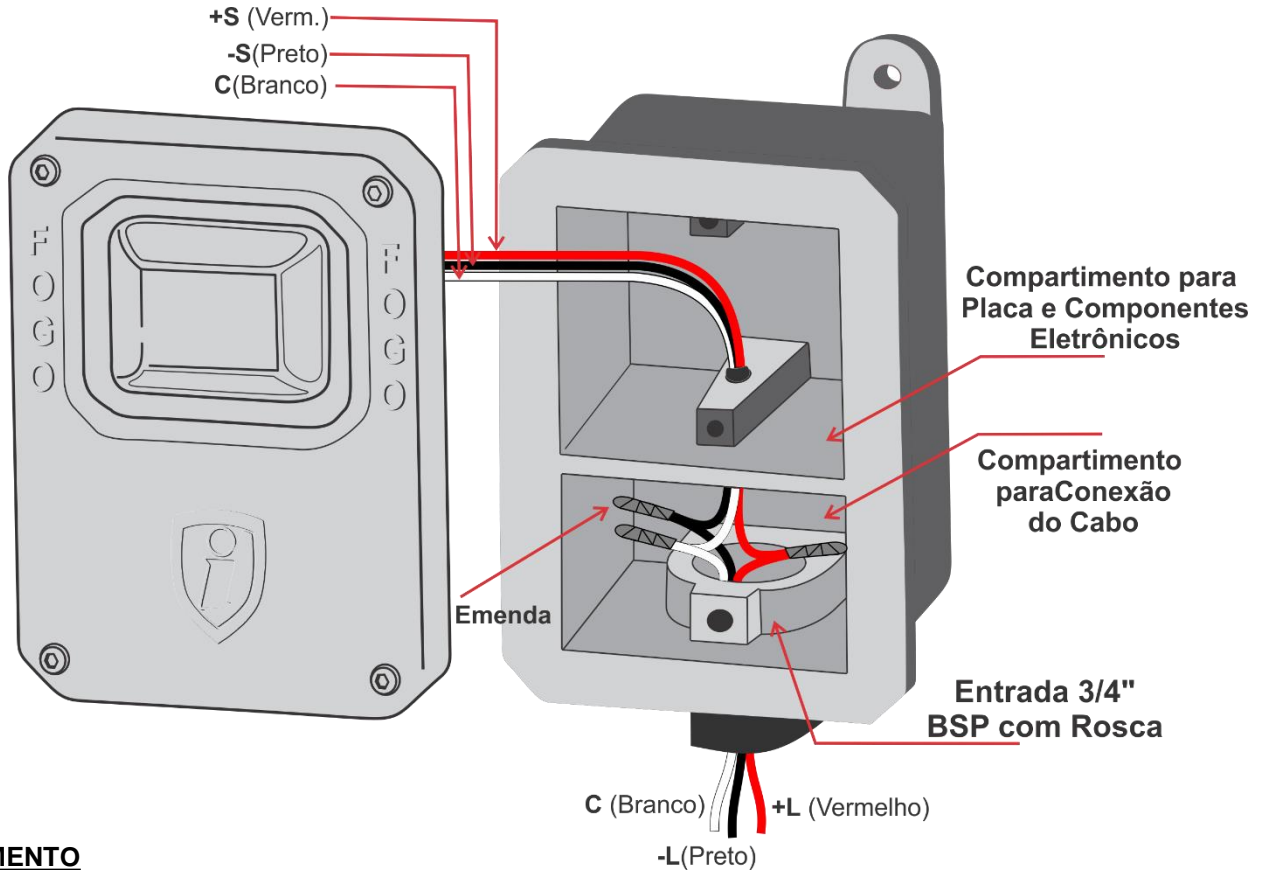
## FUNCIONAMENTO

Designado a uso exclusivo em rede endereçável, é compatível com qualquer central com protocolo de comunicação ALF-500.

Possui supervisão mantendo comunicação com a central, informando sua situação para sinalização de avaria em caso de falha.

Alarma sob comando exclusivo da central, sendo possível testar seu funcionamento no modo teste. Consulte o manual da central para maiores detalhes.

Ocupa um endereço na rede.

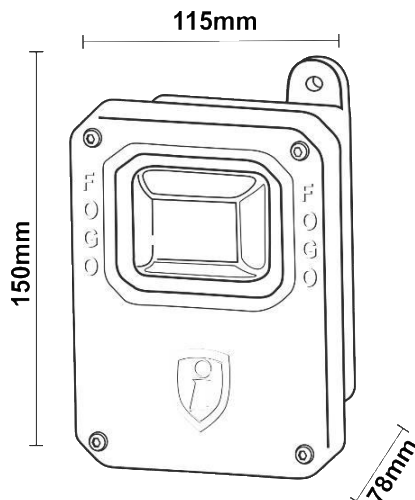


## ENDEREÇAMENTO

Para endereçamento da sirene, deve-se habilitar o modo fechando o jumper JP1 enquanto conectado à rede da central e seguir os passos do modo de endereçamento descritos no manual da central. Após o endereçamento confirmado, deve-se retirar o jumper JP1 para o funcionamento correto.

**ATENÇÃO:** Se o jumper de programação estiver FECHADO a sirene não será reconhecida pela central em supervisão.

## DIMENSÕES:



## CONEXÃO DA REDE ENDEREÇÁVEL

O cabo de instrumentação deve ser conectado seguindo o padrão vermelho positivo (L+), preto negativo (L-) e branco comunicação (C), Estanche a ponta dos cabos para uma melhor fixação e evite sobreforça para não espanar o borne e gerar mau contato.

## MANUTENÇÃO:

Embora a sirene não apresente desgaste por tempo de uso é muito importante que uma verificação periódica seja feita, incluindo teste de acionamento, para confirmar que nenhum agente externo tenha avariado o equipamento ou suas conexões com a central.

## TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

### 2- Não são cobertos pela garantia:

2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).  
2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

### 3- A garantia será cancelada:

3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e/ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).  
3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.  
3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.  
4- A garantia é válida somente no território brasileiro.